CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Democratas

PROJETO DE LEI N. 040 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 332
25/03/2019

"Dá denominação de Unica – Unidade Integrada de Cidadania e Ação Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos a logradouro público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado de *"Unica – Unidade Integrada de Cidadania e Ação Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos"* o logradouro público localizado na Rua Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2019.

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Democratas

Muriaé, 22 de março de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de projeto de Lei que visa denominar nomenclatura a logradouro público existente na Rua Silvério Campos, 258, no Bairro Safira desta cidade.

Ali, onde outrora fora o Sesi Muriaé, se estabelecerá um centro de integração para a cidadania e desenvolvimento social de nossa cidade, havendo inclusive o deslocamento de toda a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e seus dispositivos.

A proposta para o exame e aprovação dos ilustres colegas edis é nomear o local de *"Unica – Unidade Integrada de Cidadania e Ação Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos"*, ressaltando-se que tal projeto é de absoluto conhecimento da SMDS Muriaé, havendo plena adequação da nomenclatura por nós sugerida com o trabalho de implemento à cidadania exercido pela Secretaria de Desenvolvimento Social em nosso município e distritos.

Conforme informações colhidas junto ao Poder Executivo, há a proposta para funcionamento no local de considerável parte da gestão e ação da Secretaria de Desenvolvimento Social, incluindo todos os setores:

- Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, totalizando sete conselhos, salientando-se a proposta para que as reuniões passem a ocorrer nesse espaço;
- Setor de Gestão dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios;
- Núcleo de Assistência Social - incluindo a gestão do Programa Bolsa Família - passa a prestar ali seus serviços, ressaltando-se que, até então, o Núcleo funciona separadamente;
- Setor de Gestão Orçamentária e Financeira da Política de Assistência Social;
- Setor de Habitação de interesse social;
- Setor de Vigilância Socioassistencial;
- Setor de Geração de Emprego e renda - PETI, Acessuas, Programa Bolsa Estágio; e
- a própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Além disso, o espaço também será ocupado para o desenvolvimento de atividades físicas, lazer e diversas outras atividades, passando a ser utilizando por todos os Serviços e Programas que integram a Política de Assistência Social no município, tais como: crianças, adolescentes, idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Grupos do PAIF realizados nos CRAS; Grupos do PAEF realizados no CREAS; adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Pessoas em situação de rua que participam do Centro POP e Casa Acolhedora; crianças da Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Lar, etc; possibilitando uma ação social de excelente qualidade à nossa população.

Dr. José Carlos Reis Delgado
Vereador

Júlio Cesar Simbra Soares
Vereador de Muriaé MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Vereador

Democratas

A presente proposta nomeia o logradouro de *"**Unica** Gilcéa do Carmo Grammatikipoulos"*. Dona Gilcéa nasceu em 03 de março de 1941, filha de José Luiz do Carmo e Abgail Ávila do Carmo. Casou-se em 15 de abril de 1967 com o senhor Konstantinos Ioannis Grammatikopoulos, com quem teve três filhos: Ioannis, Stylianos e Aristides, sendo o primeiro filho o atual prefeito do município de Muriaé.

Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos, uma senhora de origem e vida humilde era servidora pública do município de Muriaé, e ficou viúva aos 39 anos de idade no dia 24 de julho de 1981, quando se inicia sua luta para a criação dos três filhos ainda crianças.

Sempre a serviço do próximo, aposentou-se como auxiliar de serviço escolar aos 60 anos e, ainda antes de empossar por concurso público como servidora municipal efetiva, trabalhou em diversas escolas de nossa cidade, entre elas: a Escola Estadual Dr. Silveira Brum; a E. E. Valter Vasconcelos; também na APAE e em outras escolas do município. Dona Gilcéa serviu, por maior período, na Escola Municipal Elza Rogério, no Bairro Gaspar.

Gilcéa do Carmo Grammatikopoulos faleceu no dia 29 de outubro de 2001 deixando saudades e um belo exemplo de vida humilde, de trabalho em favor do próximo e de afeto com aqueles que com ela conviveram. Um exemplo a ser seguido também por todos nós que temos hoje a oportunidade de conhecer um pouco de sua vida de amor e simplicidade**. Uma história que a credencia para merecer a distinção aqui proposta que dá seu nome à Unidade Integrada de Cidadania e Ação, cuja principal missão será a mesma que Dona Gilcéa teve por toda sua vida:**

a missão de SERVIR!

Ante o exposto, contamos com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação da Proposta por parte dos consortes vereadores, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador

Exmº Sr.
Vereador DAVID PINHEIRO DE LACERDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG